



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA DE Nº 7825/2025.

EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA O PRAZO CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 7801 DO DIA 29 DE JULHO DE 2025 QUE NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR POSSÍVEIS FATOS OCORRIDO NO VEICULO PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o despacho do processo 1074 ID 292564.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o prazo, para a conclusão dos trabalhos conforme consta na portaria nº 7801 do dia 29 de julho de 2025 que nomeia comissão para apurar possíveis fatos ocorrido no veículo pertencente a frota da prefeitura.

Tendo em vista a não conclusão dos trabalhos até o momento, fica estipulado como o prazo limite a data 27 de setembro para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 01/09/2025 às 19:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **292595** e o código verificador **D89A4D6E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	01/09/2025 12:37

Docto ID: 292595 v1